

**LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA DA CIÊNCIAS MÉDICAS
(LACCIME)**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1º e 2º SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Cirurgia da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (LACCIME) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **06 de março até 14 de março de 2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LACCIME**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela liga no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LACCIME com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LACCIME compreenderá na realização de prova no dia **20 de março de 2017, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha, individual e sem consulta, e englobará conhecimentos gerais sobre bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesia para os candidatos do curso de medicina e conhecimentos de Enfermagem Médico-cirúrgica para os candidatos do curso de enfermagem.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades da LACCIME serão compostas por:
 - a) Aulas teóricas **quinzenais** que ocorrerão **às segundas-feiras, às 19 horas na FCM-MG** no decorrer do ano vigente;
 - b) Participação em cirurgias com os preceptores (horário definido conforme escala apresentada no início das atividades da Liga);
 - c) Outras atividades de extensão no decorrer do semestre.

- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento das 23 vagas oferecidas.
- 2.3. Serão reservadas vagas da seguinte forma: **15 (quinze) para o curso de Medicina e 08 (oito) para o curso de Enfermagem;**
- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.5. Dentre as 23 vagas, 14 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo seletivo da LACCIME é gratuito.
- 3.2. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina ou Enfermagem da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.
- 3.3. Para acadêmicos de medicina da FCM-MG é necessário que tenham concluído **a disciplina de Bases da Técnica Cirúrgica.**
- 3.4. Serão aceitos acadêmicos de medicina de outras instituições credenciadas pelo MEC **a partir do 5º período ou 3º ano do curso.**
- 3.5. Para os acadêmicos de enfermagem é necessário que tenham concluído **as disciplinas de Semiologia e Sistematização da Assistência de Enfermagem.**
- 3.6. As inscrições serão **realizadas no período de 06 de março de 2017 até 14 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laccime-edital-do-processo-seletivo-2017>).
- 3.7. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DAS PROVAS:

- 4.1. O processo seletivo **constará em duas provas, uma para os acadêmicos de Medicina e outra para acadêmicos de Enfermagem, sendo 30 questões de múltipla escolha para a Medicina e 20 questões de múltipla escolha para a**

Enfermagem, valendo 1 (um) ponto cada questão. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. Bibliografia recomendada:

4.2.1. Medicina:

- a) Paramentação e instrumentação cirúrgica (capítulo 21 do livro de Técnica Cirúrgica - Ernesto Lentz);
- b) **Capítulos 1, 2, 3** (até e não incluindo a parte de bloqueio troncular) e 13 do livro Cirurgia Ambulatorial – Savassi;
- c) **Capítulos 6, 22, 43 e 57** do livro de Técnica Cirúrgica - Ernesto Lentz;

4.2.2. Enfermagem:

- SMELTZER; S.C; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. Suzanne C. Smeltzer...et al. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (Volumes 1 e 2).

Volume 1:

Unidade 4 – Conceito de Perioperatório e Cuidados de Enfermagem

Capítulo 18 - Cuidados de Enfermagem pré-operatórios

Capítulo 19 - Cuidados de Enfermagem Intraoperatórios

Capítulo 20 – Cuidados de Enfermagem no pós-operatório

- Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – **SOBECC. Práticas Recomendadas SOBECC / Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. – 5ª edição. – São Paulo: SOBECC, 2009. 304p.**

Capítulos que serão cobrados na prova:

Capítulo 9 - Posição do paciente para o processo cirúrgico

Capítulo 11 - Recomendações para utilização de equipamentos cirúrgicos

Capítulo 12 – Anestesia: tipos, riscos, medicações e equipamentos

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em: 23 fev. 2017.

ANVISA. **Resolução RCD nº 36, de 25 de julho de 2013.** Brasília, 2013. 7 p. Disponível em: portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 1 p. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377_09_07_2013.html. Acesso em: 23 fev. 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Segundo desafio global para a segurança do paciente/ Cirurgias seguras salvam vidas** (orientações para cirurgia segura da OMS). Rio de Janeiro: Organização Panamericana da Saúde, 2009. 216 p. ISBN 9788587943972. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgia_salva_manual.pdf. Acesso em: 23 fev. 2017.

- 4.3. As provas serão realizadas no dia **20 de março de 2017** na **Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais**, às **19 horas e 30 minutos**, na **sala 201** com duração de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de

- Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. **A LACCIME reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LACCIME responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.**

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/laccime-edital-do-processo-seletivo-2017>).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **22 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/laccime-edital-do-processo-seletivo-2017>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

- 5.4. Será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) à nota obtida na prova ao candidato que compareceu ao **4º Congresso de Cirurgia FCM-MG – 2016**, e obteve 75% de presença no congresso. O acréscimo só será concedido mediante apresentação do **certificado original** do **4º Congresso de Cirurgia FCM-MG – 2016** no momento da realização da prova, juntamente com documento oficial com foto. Candidatos que não apresentarem o certificado original não terão sua nota acrescida de qualquer valor, independente da justificativa. Só serão aceitos certificados do congresso realizado em 2016, participantes de edições anteriores não serão contemplados.
- 5.5. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.6. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da **LACCIME** e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LACCIME com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LACCIME.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LACCIME em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de março de 2017.

Prof. Cirênio de Almeida Barbosa

**Orientador docente da Liga Acadêmica De Cirurgia Da Faculdade Ciências
Médicas Gerais – LACCIME**

Profa. Ms. Silvana Maria Lage Soares

Enfermeira docente da FCM-MG e referência na LACCIME